

PRR1ª-00016955/2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIAO**

**QUARTO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E A FACULDADE APOGEU, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.788, de 25/9/2008, OS TERMOS DA PORTARIA PGR/MPU Nº 378, DE 09/08/2010, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA PGR/MPF Nº 192, DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE REGULAMENTA A ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, inscrita no CNPJ n.º 26.989.715/0064-96, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco E, Lote 08, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70070-911, neste ato denominada UNIDADE CONCEDENTE e representada pelo Procurador-Chefe Regional JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI, e a FACULDADE APOGEU, mantida pela APOGEU CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA com sede na Área Especial 12, Setor Sul, Gama, Brasília/DF, CEP: 72415-520, inscritas no CNPJ n.º 06.929.784/0001-13, representada por seu Diretor ADEMIR RODRIGUES ALVES, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada, pelo período de 3 (três) anos, contados de 26/06/2024 a 25/06/2027, a vigência do Convênio acima descrito, firmado entre as partes em 26/06/2012, com extrato publicado no Diário Oficial da União de 02/07/2012, Seção 3, Nº 126.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A execução das atividades de estágio poderá ser realizada de maneira presencial, assim como, a critério da Administração e com anuência do estagiário, em regime híbrido, alternado de forma presencial e remota, ou à distância, desde que as atribuições sejam compatíveis com as modalidades e de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A UNIDADE CONCEDENTE e a FACULDADE APOGEU reconhecem que o presente Termo de Convênio ensejará necessário tratamento de determinados Dados Pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei n 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), protegendo os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com os fundamentos legais previstos nos artigos. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, aos quais se submeterão os serviços, para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento limitar-se-á às atividades necessárias ao alcance da finalidade precípua do Termo do Convênio;

c) A coleta de dados pessoais dos titulares, indispensáveis à elaboração do Termo de Convênio, será realizada mediante consentimento destes, responsabilizando-se a UNIDADE CONCEDENTE e a FACULDADE APOGEU, por sua obtenção e gestão. Os dados coletados serão utilizados na execução deste Termo de Convênio, não podendo em hipótese alguma, ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;

d) no caso de estudantes menores de 18 (dezoito) anos, o tratamento dos dados realizar-se-á mediante consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal, salvo se a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção, e em nenhum caso poderão ser repassados a terceiros sem o consentimento;

e) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente.

f) as partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e Órgãos de controle administrativo em geral;

g) eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.

**CLÁUSULA QUINTA**

Deve a unidade concedente providenciar a publicação de extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, os representantes da unidade concedente, da Instituição de Ensino e as testemunhas abaixo, descritas.

Brasília/DF, 24 de maio de 2024

<p><b>JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI</b>  Representante da Unidade Concedente  (assinatura eletrônica)</p>	<p><b>ADEMIR RODRIGUES ALVES</b>  Representante da Instituição de Ensino  (assinatura eletrônica)</p>
<p><b>PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS</b>  Testemunha  (assinatura eletrônica)</p>	<p><b>VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO</b>  Testemunha  (assinatura eletrônica)</p>

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 24/05/2024 16:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave e3d6eaf6.43ffbf.922a39ce.4dd953c9



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PRR1ª-00016955/2024 TERMO ADITIVO**

.....  
Signatário(a): **VANIA RIBEIRO DE CASTRO**

Data e Hora: **24/05/2024 16:09:09**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **ADEMIR RODRIGUES ALVES**

Data e Hora: **24/05/2024 17:22:11**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS**

Data e Hora: **24/05/2024 19:54:29**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **JOSE ROBALINHO CAVALCANTI**

Data e Hora: **27/05/2024 14:56:26**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave e3d6eaf6.43fffbff.922a39ce.4dd953c9